



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.239, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL G&E FILMES E PRODUÇÕES

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural G&E Filmes e Produções, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 54.011.062/0001-72.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 05 de novembro de 2024


VEREADOR VANDERLEI BAIOTO
Presidente

Autoria: Vereador Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 05/11/2024.


STELLA REGINA PYDD PILGER
Secretaria Legislativa Interina